



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 302/2019
São Luís, abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 7 do PA-2412/2019,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 268, de 5/4/2019, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Diretor-Geral deste Tribunal, matrícula nº 30816846, a fim de participar da 3ª Reunião Ordinária da Coordenação de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, que será realizada nos dias 24 e 25/4/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 22/04/2019 16:39:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0C139CD811.20532BE674.152C023397.9CC6C0EF2C

/amss